



Prefeitura de
PAU DOS FERROS
Gabinete da Prefeita



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0043
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 -0043, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **CÍCERO ARTIÉLIO DE QUEIROZ DANTAS**, inscrita no CNPJ nº 12.084.187/0001-38 no valor de **R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais)**, referente a Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva de impressoras, em caráter emergencial, pelo prazo de 60 dias (sessenta) dias, destinados a atender as necessidades das Secretarias constantes nas solicitações de despesas, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Despesas.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 05 de Maio 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA